



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 - PROC. N.º 7.391/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.074, de 19 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; William Santos de Oliveira n.º funcional 2.227-2, e Luiz Diego Morais de Souza Santos – n.º funcional 2.153-3, sob a presidência da primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “*Documentos para Habilitação*” da **CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 - PROC. N.º 7.391/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE VIGÊNCIA CONTRATUAL**. Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes ‘*Documentos para Habilitação e Proposta Comercial*’ as empresas:

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.;  
ABE3 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;  
STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.;  
CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.;  
ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI;

Dando início à sessão onde estavam presentes os senhores:

Sérgio Henrique de Oliveira Riciopo, portador do R.G. n.º. 28.813.486-2, representante da empresa **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**;

André Luis Andreotti Fantinato, portador do R.G. n.º. 49.018.123-5, sócio cotista (não administrador) da empresa **ABE3 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, que não pôde participar como representante da empresa em virtude de não apresentar procuração assinada pelo sócio administrador;

Homero Domingues, portador do R.G. n.º. 4.303.679, representante da empresa **STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.**;

Antônio Roberto de Camargo, portador do R.G. n.º 10.381.194-1, representante da empresa **CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.**;

Wagner Rodrigues de Lima, portador do R.G. n.º 21.318.865, representante da empresa **ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**;



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 - PROC. N.º 7.391/2019

A presidente solicitou aos licitantes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “*Documentos para Habilitação*”. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem também rubricá-los. A Comissão determinou o julgamento em ato contínuo. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar e não houve manifestação.

Continuado os trabalhos, a presidente procedeu com a abertura dos envelopes de documentação, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão deliberou por **HABILITAR** as empresas: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.; CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.; e ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI; e, após realizar as diligências cabíveis através de consulta em sítios eletrônicos, telefônicos e setor jurídico, **INABILITAR** a empresa ABE3 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, por apresentar os documentos referentes aos itens 5.2; 7.6.1, 7.6.3 do Edital e ao item 13.3.3 do Termo de Referência, assinados por pessoa sem poder legal para representar a licitante, em desacordo com item 7.8.3 do Edital. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar, não houve manifestação das empresas habilitadas. O senhor André Luis Andreotti Fantinato, sócio cotista da empresa ABE3 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA que acompanhava a sessão, manifestou intenção em apresentar recurso.

Assim sendo, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Os envelopes “Propostas Comerciais” foram lacrados e rubricados pelos licitantes presentes. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e pelos Licitantes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 - PROC. N.º 7.391/2019

**LICITANTES:**

**Sérgio Henrique de Oliveira Riciopo**  
J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

**Homero Domingues**  
STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CON-  
SULTORIA LTDA.

**Antônio Roberto de Camargo**  
CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRI-  
AL LTDA

**Wagner Rodrigues da Lima**  
ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EI-  
RELI

**COMISSÃO:**

**Maria Alice da Silva Santos**  
Presidente da Comissão

**William Santos de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Luiz Diego Moraes de Souza Santos**  
Membro da Comissão